

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00301.2009.000.13.00-9e, em que é requerente o Conselho Nacional de Justiça, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 200/2009, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, I - autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Exmo. Senhor Desembargador Vice Presidente deste Regional e Presidente do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, à cidade de Campo Grande/MS para participar do I Encontro Nacional do Fórum Nacional, a ser realizado no período de 29/09 a 01/10/2009, naquela cidade; II - arbitrou o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado para ressarcimento das despesas.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Convocados Suas Excelências o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28, do Regimento Interno e a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno..

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região